



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 60 / 2020 - CCADM (11.02.25.13.02)**

**Nº do Protocolo: 23125.021623/2020-64**

**Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2020**

**QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO**

**1) Representação Docente**

**Presentes:** Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Coordenador do Curso; Lúcia Claudia Alves Chaves, Vice - Coordenadora; Alex Santiago Nina; Erick Franck Nogueira da Paixão; Glauber Ruan Barbosa Pereira e Mariana Morais Miccione.

**Ausentes:** Alexandre Gomes Galindo (justificado); Eliarllen Patrick Alves Cruz; Robson Marteko; Robson Antônio Tavares Costa e Mário Teixeira de Mendonça Neto.

**2) Representação Discente**

**Presentes:** Aline Moraes Pessoa , Anne Karolyne Pessoa Pimentel; Paulo Cozzi de Oliveira e Randolpho Farias da Silva Junior.

**3) Secretário do Colegiado:** Diego de Castro Pinto.

**4) Plataforma: RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/claudio-mendonca>)**

**Pauta: 1 - Definição de opção do Calendário 2020.3; 2 - Autorização para participação de docentes em Curso de Pós-graduação em Gestão Pública do Tribunal de Justiça do Amapá.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2020, às 16h16min, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Administração, em quarta reunião extraordinária, por meio de videoconferência transmitida na plataforma eletrônica da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. A reunião foi presidida pelo servidor Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Coordenador do Curso, que iniciou os trabalhos explicando a urgência da convocação. Informou que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) havia encaminhado, no dia anterior, proposta de reconfiguração do Calendário Acadêmico Suplementar, paralisado em razão da grave crise energética ocorrida em novembro no estado do Amapá. Segundo a referida proposta, o Calendário Acadêmico iniciará em 02/12/2012 e deverá ser cumprido com o desdobramento de duas opções apresentadas (A e B), cabendo ao Colegiado deliberar por uma delas. Em seguida, apresentou slides detalhando ambas as opções de calendário, pontuando suas diferenças e efeitos administrativos. Destacou que, a depender da escolha, seria necessária a remarcação de férias de servidores e discentes, bem como atenção aos

prazos distintos para o término do semestre e lançamentos de notas. Após essa breve apresentação, abriu espaço para manifestações dos presentes. **Professor Glauber** disse que o posicionamento da Prograd estava claro e que se tratava de adaptação ao sinistro ocorrido no estado. Registrou seu voto favorável pelo calendário de opção A, pois não prejudicaria o planejamento já realizado anteriormente para o Semestre Letivo Suplementar, evitando-se a remarcação de férias. **Professora Mariana** acompanhou o voto do professor Glauber. **Anne Karolyne**, vice - representante da turma 2018, disse que foram ouvidos trinta alunos de sua turma, os quais entendem que o semestre deve seguir conforme a opção B. **Professor Érick** concorda com o desdobramento do calendário nos termos da opção A. **Paulo Cozzi**, representante da turma 2019, informou que foram ouvidos dezenove alunos da turma, os quais são favoráveis ao calendário de opção B, visando o encerramento do período letivo mais cedo. **Professora Lúcia** comentou que, embora sua disciplina tenha sido cancelada por questões de saúde, segue o posicionamento dos demais docentes, é favorável ao seguimento do calendário nos moldes da opção A. Informou a melhora no seu quadro de saúde e indagou o Coordenador sobre a possibilidade de retomada da disciplina cancelada. Colocou-se à disposição da Coordenação para o retorno de suas atividades laborais dentro do possível. Em resposta, o Coordenador informou que verificaria junto ao DERCA a possibilidade de retomada da disciplina ou sua nova oferta. Em seguida, **Randolfo Farias**, representante do Centro Acadêmico, entende como mais viável o calendário conforme a opção B. **Professor Alex** defendeu que escolha do calendário no modelo A evitará mais burocracia. **Aline Moraes**, representante da turma 2020, registrou seu voto no chat durante a transmissão, escolhendo também a proposta de calendário na opção A. **Professor Cláudio**, encerrando as manifestações sobre o primeiro ponto da pauta, acompanhou o voto dos demais docentes. Registrou-se sete votos favoráveis ao calendário na opção A e três votos favoráveis ao calendário na opção B. **APROVOU-SE**, por maioria, a adoção do calendário acadêmico nos moldes da **OPÇÃO A**, conforme proposta de reconfiguração do Calendário Acadêmico Suplementar, em observância à Resolução CONSU nº 20, de 30 de novembro de 2020. Na sequência, o Coordenador informou ao Colegiado que seis professores (Cláudio, Érick, Mariana, Glauber, Robson Tavares, Sheila Trícia) foram convidados para ministrar disciplinas no Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública do Tribunal de Justiça do Amapá. Enfatizou que é um número expressivo que só engrandece o corpo docente e o Curso de Administração da Unifap. Exibiu quadro no qual constavam as disciplinas que, a priori, serão lecionadas no período compreendido entre março de 2021 a julho de 2022, à tarde, não causando prejuízo algum às atividades do Curso. Desse modo, foi incluída na pauta e submetido ao Colegiado o pedido de autorização para que os docentes possam atuar na referida especialização. **APROVOU-SE**, por unanimidade, a liberação dos docentes para lecionarem no Curso de Pós-graduação em Gestão Pública do Tribunal de Justiça do Amapá. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião às 16h48min, da qual eu, Diego de Castro Pinto, Secretário da Coordenação e Colegiado do Curso, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados, caso seja inviável a assinatura eletrônica dos mesmos neste documento.

*(Assinado digitalmente em 02/12/2020 16:38)*

ALEX SANTIAGO NINA

*(Assinado digitalmente em 02/12/2020 14:57)*

CLAUDIO MARCIO CAMPOS DE  
MENDONCA

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
Matricula: 3148956

COORDENADOR  
Matricula: 2062334

*(Assinado digitalmente em 02/12/2020 15:02 )*

**DIEGO DE CASTRO PINTO**

SECRETARIA  
Matricula: 2177553

*(Assinado digitalmente em 02/12/2020 15:31 )*

**ERICK FRANCK NOGUEIRA DA PAIXAO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 2563503

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 11:43 )*

**GLAUBER RUAN BARBOSA PEREIRA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 2062457

*(Assinado digitalmente em 02/12/2020 15:20 )*

**LUCIA CLAUDIA ALVES CHAVES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 1327951

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 11:36 )*

**MARIANA MORAIS MICCIONE**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 2268683

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **500e87821b**